

**Um lugar para recordar a imigração no sul do Brasil:  
debates políticos e intelectuais na criação do Museu Nacional de  
Imigração e Colonização em Joinville / SC (1949-1957)**

**Diego Finder Machado**

Universidade da Região de Joinville (Univille), Joinville, Santa Catarina, Brasil

 <https://orcid.org/0000-0002-8147-7868>

E-mail: [diego\\_finder@yahoo.com.br](mailto:diego_finder@yahoo.com.br)

**Resumo:** Este artigo analisa debates políticos e intelectuais que precederam a criação do Museu Nacional de Imigração e Colonização, em Joinville, Santa Catarina. Conforme a Lei Federal nº 3.188, de 2 de julho de 1957, essa instituição teria por finalidade recolher e guardar acervos relacionados à imigração e colonização no sul do Brasil, porém, limitou-se à história de Joinville e dos imigrantes de origem germânica. Ao analisar os projetos de lei apresentados na Câmara dos Deputados para criar o museu, e pareceres de comissões legislativas, foi possível compreender diferentes entendimentos sobre a ideia de “diversidade cultural” no Brasil.

**Palavras-chave:** Museu Nacional de Imigração e Colonização; Câmara dos Deputados; Imigração; Colonização; Diversidade cultural.

**A place to remember immigration in the South of Brazil: political and intellectual debates in the creation of the National Museum of Immigration and Colonization in Joinville/SC (1949-1957)**

99

**Abstract:** This article analyses the political and intellectual debates that preceded the creation of the National Museum of Immigration and Colonization, in Joinville, Santa Catarina. In accordance with the Federal Law 3.188, dated July 2, 1957, this institution would have the mission to gather and archive acquisitions related to immigration and colonization in the South of Brazil, however it had limited to the history of Joinville and German origin immigrants. By analyzing the law projects presented in the Chamber of Deputies to create that museum, and reviews of legislative committees, it became possible to comprehend different understandings about the idea of “cultural diversity” in Brazil.

**Keywords:** National Museum of Immigration and Colonization; Chamber of Deputies; Immigration; Colonization; Cultural diversity.

**Texto recebido em: 30/09/2019**

**Texto aprovado em: 14/11/2019**

**Introdução**

Em entrevista publicada em 9 de fevereiro de 2015 no site *MigraMundo*, o historiador Dilney Cunha abordou os desafios que enfrentava desde que havia assumido, em julho de 2013, a função de coordenador do Museu Nacional de

Imigração e Colonização (MNIC), instituição que se localiza na cidade de Joinville, Santa Catarina. Para ele, o maior desafio era adequar as ações de pesquisa, comunicação e educação desenvolvidas no MNIC aos preceitos de uma nova museologia. Seria necessário, para tanto, contrapor-se à trajetória da instituição que, embora criada no ano de 1957 com a finalidade de “tratar das memórias do processo imigratório e de colonização no sul do Brasil”, limitou-se a contar em suas exposições uma história de Joinville<sup>1</sup>. Em uma perspectiva mais “tradicionalista”, o museu retratou somente as “memórias de um determinado grupo ou etnia, qual seja, o dos imigrantes germânicos pioneiros que construíram a cidade”, destacando “famílias tradicionais e mais abastadas que constituíram a elite da antiga Colônia Dona Francisca”. Na opinião dele, o recorte cronológico até então abordado no MNIC deveria ser estendido de modo a incluir discussões a respeito de “questões contemporâneas”. Caberia, ainda, uma guinada na função social que o museu vinha exercendo, voltando-se mais efetivamente a ações com vistas à “promoção da cidadania, do respeito à diversidade cultural, de combate ao racismo e à xenofobia, da representação dos diferentes grupos sociais e de acolhimento de novos migrantes”. Almejava ele que, tão logo, tais ações viessem a inspirar e fundamentar futuras exposições e, também, uma “nova museografia” (MIGRAMUNDO, 2015)

Na entrevista, Dilney Cunha articulou um modo de conceber a finalidade do MNIC que, em grande medida, contrastava com posições anteriormente assumidas por outros gestores da instituição. Em entrevista concedida em 2003, Dolores Carolina Tomaselli sugeriu que o MNIC cumpria sua finalidade ao adotar um artifício metonímico, tendo em vista que “conta a história da imigração e colonização no sul do país a partir do processo que aconteceu em Joinville, em 1851”. Funcionária de carreira que assumiria, um ano depois, a coordenação da instituição, ela acreditava que, “mudando a etnia e mudando o período em que vieram para o Brasil”, a história de outros grupos imigrantes no sul do Brasil foi marcada “pelos mesmos percalços que o grupo que veio em 1851 para Joinville” (TOMASELLI, 2003).

Por mais que seja importante indicar afinidades entre diferentes trajetórias de imigrantes que se fixaram na parte meridional do país, esse discurso, ao tomar a história dos imigrantes de origem germânica que colonizaram Joinville como um modelo típico, recaía em uma visão homogeneizadora e etnocêntrica das diversidades culturais.

Em entrevista igualmente concedida em 2003, Maria Thereza Böbel, que foi tradutora de alemão gótico do Arquivo Histórico de Joinville e, na década de 1990, diretora do MNIC, explicou qual era, a seu ver, a importância do museu às pessoas não nascidas na cidade. Ela foi enfática ao dizer que Joinville “tem uma raiz, eles precisam aprender essa raiz, porque Joinville é assim, como é que Joinville foi fundada, saber respeitar as particularidades de Joinville”. Para ela, esse museu assumia uma função educativa, servindo “para as pessoas pensarem o que é para pensar”. Portanto, mais que para abalizar os conteúdos da história local, o museu seria um recurso útil e indispensável no controle das interpretações dessa história, tentativa, certamente frustrada, de conter as derivas imaginativas de um público diverso. Isso, como ela explicou, era uma questão de respeito, pois os visitantes do museu deveriam “respeitar um pouquinho o que Joinville era” (BÖBEL, 2003), isso é, respeitar as interpretações de um passado reiteradamente reativado a fim de buscar a profundidade histórica do presente e delinear um sentido unívoco e unidirecional na passagem entre as diferentes temporalidades da cidade.

O discurso de Dilney Cunha se colocava, naquele momento, como um apoio estratégico às ações que, pelo menos desde 2009, vinham sendo realizadas pela equipe técnica com vistas a ampliar o alcance cronológico e o escopo temático do MNIC e a democratizar suas atuações na cidade<sup>2</sup>. As palavras do historiador ecoavam o anseio por um museu que assumisse em suas exposições, e em ações de pesquisa e ensino, uma ideia abrangente e inclusiva de diversidade cultural.

Como explicou a historiadora Elaine Cristina Machado (2013, p. 113), funcionária do setor educativo do MNIC, iniciativas da equipe técnica do museu contribuíram para revisar os discursos apresentados à sociedade com o fim de “provocar novos olhares e desnaturalizar com novas problemáticas aquilo que parecia naturalizado: o passado de Joinville indissociável da nobreza europeia e os méritos dos imigrantes pioneiros na construção da cidade”. Dentre as iniciativas, destacam-se duas principais frentes de atuação: a abordagem histórica da presença negra no passado e presente de Joinville e região; e o diálogo intercultural com novos imigrantes que se estabeleceram em tempos recentes na cidade.

Quanto à primeira frente, foi aberta ao público em 25 de setembro de 2013 uma exposição intitulada “Negras Lembranças”, durante a 7<sup>a</sup> Primavera dos Museus. Em 12 painéis, foram expostas fontes documentais e iconográficas que remetem à presença de pessoas de origem afro-brasileira em Joinville, buscando retirá-las de uma invisibilidade historiográfica e museográfica<sup>3</sup>. Em relação à

segunda frente, destaca-se a interação com imigrantes de diversas nacionalidades que se estabeleceram na cidade ao longo das últimas décadas. Em 17 de maio de 2019, foi lançado o documentário “E ficaram saudades... imigrantes e experiências de deslocamento”, o qual traz à cena narrativas orais de imigrantes vindos de diferentes países que se reterritorializaram no sul do Brasil: de Moçambique, México, Marrocos, Venezuela, Haiti, República da Guiné, Tunísia e Japão<sup>4</sup>.

Tais ações evidenciam os esforços de técnicos do MNIC para oferecer respostas a demandas do contemporâneo, atuando como mediadores em disputas por novas interpretações sobre o passado e o presente da cidade. Amparados pela força simbólica socialmente atribuída ao MNIC desde sua criação, bem como pelo seu potencial para dar visibilidade pública a histórias e memórias, os técnicos têm tentado redefinir a finalidade da instituição, trazendo à cena museal, em papéis protagonistas, outros atores que compõem a diversidade cultural de Joinville.

É curioso, contudo, a maneira como tais ações, ao propor nova compreensão do alcance da finalidade do MNIC, são justificadas pelo ato de criação do museu em 1957, evocando um desígnio inicial que ainda estaria por ser cumprido, anseio já expresso na lei que lhe deu atestado de nascimento. De acordo com a Lei Federal nº 3.188, de 2 de julho de 1957, o MNIC deveria recolher “todos os objetos que recordam a imigração no sul do país, e também os documentos e publicações atinentes à mesma” (BRASIL, 1957).

Para Elaine Cristina Machado (2013, p. 108), houve a “ressignificação dos propósitos de criação”, tendo em vista que o MNIC deixou “em segundo plano as problematizações acerca da formação de colônias e da imigração no Sul do país” e voltou-se apenas ao “exercício reprodutivo e explicativo da formação da colônia Dona Francisca e, posteriormente da cidade de Joinville”. De acordo com Leticia Nedel (2013, p. 138), ainda que o objetivo fosse “tratar de uma diversidade de culturas imigrantes”, o museu abordou quase que unicamente a “cultura teuto-imigrante traduzida como história de Joinville”.

Embora instituído por lei federal, o MNIC nunca foi, de fato, uma instituição gerida pelo governo federal. Em meio aos documentos anexados aos dossiês que registraram o processo legislativo de criação do MNIC, consta um ofício, de 4 de abril de 1950, pelo qual o Ministério da Educação e Saúde manifestou seu parecer favorável. Foi citada a declaração da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), segundo a qual a proposta era “oportuna”, pois lhe interessava criar “museus federais em diversos sítios adequados do território nacional”, não só

na capital federal, Rio de Janeiro, de modo a especializar os objetivos das instituições e “concorrer para que as peças expostas não fiquem demasiadamente afastadas de seus locais de origem e de seu ambiente próprio” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1949, p. 19-20).

Indicava essa declaração que o órgão desejava expandir suas atividades pelo país e garantir a preservação de acervos nos locais de origem, evitando descontextualizá-los. Porém, após a sanção da lei em 1957, o efetivo funcionamento do MNIC preocupou Rodrigo Melo Franco de Andrade, diretor da DPHAN. Em carta de 2 de agosto daquele ano dirigida a Clóvis Salgado da Gama, então ministro da Educação e Cultura<sup>5</sup>, Rodrigo Melo Franco de Andrade solicitou que se designasse um especialista para elaborar um plano de ação, pois, como advertiu, era de competência do Ministério da Educação e Cultura “tomar todas providências necessárias para concretizar as determinações, excessivamente vagas, no sentido de organizar o Museu”, o que incluía a tarefa de constituir um acervo (SPHAN, 1938, p. 14). A solução encontrada foi firmar um convênio com a Prefeitura de Joinville, datado de 28 de novembro de 1961, para a organização, instalação e funcionamento do MNIC. Conforme o convênio, caberia ao município questões operacionais, enquanto o Ministério da Educação e Cultura ficaria responsável por atender questões técnico-científicas e por cooperar financeiramente com a Prefeitura de Joinville (BRASIL, 1962).

Como não foram designados servidores federais, a gestão e funcionamento do MNIC ficou a cargo de uma comissão de voluntários presidida, entre 1961 e 1967, pelo historiador Carlos Ficker, seguido pelo empresário Carlos Schneider, que exerceu a função até 2015<sup>6</sup>. Em diferentes composições, essa comissão reuniu majoritariamente descendentes de imigrantes que colonizaram a cidade, o que deu o tom na seleção e interpretação dos acervos<sup>7</sup>.

Segundo Letícia Nedel (2013, p. 139), a comissão demarcou o “sentido da história passível de ser contada”, bem como o “tempo referencial dos objetos a recolher” e os “contornos de uma cultura germânica concebida como ‘originária’”. Imaginava-se, na década de 1960, que, pelo alcance temático, o MNIC seria nacional e que acervos relacionados a diferentes correntes imigratórias destinadas ao Brasil seriam integrados à instituição. Porém, como reconheceu Carlos Schneider, em 1986, o apoio insuficiente do governo federal inviabilizou ações de ampliação: “Embora o Museu seja federal, devido ao seu reduzido espaço dá uma

impressão regionalista. Ele deveria, isto sim, comportar todas as raízes imigratórias” (Apud. ROMERO, 1986, p. 12).

De fato, a instituição se ateuve à história de Joinville em suas narrativas museográficas e, mais especificamente, à história da imigração e colonização alemã na antiga Colônia Dona Francisca. Todavia, caberia perguntar: A lei federal que criou o MNIC expressava outra ideia de instituição museológica? Na imaginação de políticos e intelectuais que elaboraram e debateram a proposta de criação do MNIC, a instituição seria um lugar para investigar e mostrar a diversidade de culturas imigrantes na história do sul do Brasil? Quando atualmente se busca amparo nessa lei para argumentar que o MNIC foi pensado, já em sua origem, como um lugar destinado a abordar a diversidade cultural, não se está a cair em um anacronismo?

Neste artigo, são discutidas as ideias sobre o que viria a ser o MINIC, ideias anteriores à sua concretização enquanto instituição. Tendo como referência principal os dois dossiês que reúnem documentos do processo legislativo que resultou na sanção da lei que criou o MNIC em 1957, são problematizados debates políticos e intelectuais que tiveram lugar no Congresso Nacional, situando-os na história das ciências sociais no Brasil. Ao reabrir a história do país, o MNIC mostraria ao público uma nação formada por diversas culturas estrangeiras. Entretanto, o que se queria dizer, naquele momento, com a palavra diversidade? Para responder à pergunta, é necessário considerar o contexto posterior à Segunda Guerra Mundial, bem como ao Estado Novo brasileiro e às suas políticas nacionalizadoras.

Este artigo propõe um modo de entender a ideia de diversidade cultural no Brasil, situando historicamente as bases políticas e conceituais que deram ensejo à criação, em Joinville, de um museu para recordar a imigração e colonização no sul do Brasil. As reflexões foram elaboradas com base na leitura e análise de fontes que incluem, além dos dossiês relativos aos projetos de lei para a criação do MNIC, o processo que tombou a edificação que abriga o museu, dentre outros documentos oficiais. Para compreender as redes de interação política e intelectual na formulação e apreciação da ideia de criar o MNIC, foram analisadas, além da historiografia pertinente, publicações dos intelectuais envolvidos na tramitação dos projetos de lei ou de outros autores citados em meio aos debates<sup>8</sup>.

O debate proposto ao longo deste artigo suscita uma reflexão a respeito das vias de mão dupla que ligam as ideias de patrimônio e identidade. Como advertiu Paulo Peixoto (2004), não há e nem pode haver simplicidade em uma equação que

envolva esses termos, os quais, em linguagem matemática, funcionam como incógnitas. Corre-se o risco, ao simplificar a equação, de ficar “perante uma concepção excessivamente essencialista de identidade (que elide o seu caráter construído, relacional e conflitual)”, concepção ainda recorrente em dias atuais. Além disso, há igualmente o risco de confrontar-se “com uma concepção de patrimônio que não deixa transparecer devidamente o seu caráter de ficção cultural ao mesmo tempo encantatória, selectiva e idealizadora” (PEIXOTO, 2004, p. 184).

É preciso reconhecer, por um lado, que os valores patrimoniais são invenções atribuídas a bens culturais em um dado momento, e não um conjunto de atributos intrínsecos a esses bens. Portanto, os atos de patrimonialização são sempre sujeitos a dissensos e se afirmam em um campo acirrado de conflitos e disputas. Por outro lado, é necessário ainda assumir uma concepção não essencialista de identidade, levando em conta que as maneiras como as pessoas estabelecem identificações com outras pessoas e coisas com as quais se relacionam (ou, ainda, como delas se diferenciam) produz-se em uma vida social atravessada por relações assimétricas e difusas de saber e de poder. Em meio a essa reflexão, questiona-se o lugar de um museu, instituição historicamente engajada na proteção e difusão de vestígios materiais do passado, como mediador dessa complicada interação entre o que se pode entender por patrimônio e identidade.

### **Imigrantes em terras catarinenses e as interpretações discordantes do passado**

A criação do MNIC foi proposta na Câmara dos Deputados pela primeira vez em 2 de junho de 1949, quando Max Tavares d’Amaral, deputado pela União Democrática Nacional (UDN), apresentou o Projeto de Lei nº 390. Conforme o projeto, museu recolheria e guardaria “documentos, relíquias e objetos que testemunhem e recordem a imigração e colonização não-lusitanas”, em Santa Catarina. Para abrigar a instituição, seria adquirido o “edifício mandado construir naquela cidade catarinense pelos príncipes de Joinville, (...) conhecido pelo nome ‘Palácio do Príncipe’” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1949, p. 8). Ainda que tenha recebido pareceres favoráveis nas comissões de Imigração, Colonização e Naturalização e de Educação e Cultura, o projeto foi arquivado ao fim daquela legislatura, em 1950, por não ter havido um pronunciamento oficial do Ministério da Fazenda, tal como solicitado na Comissão de Finanças.

O tema voltou à discussão em 4 de maio de 1953, quando Plácido Olympio de Oliveira, outro deputado da UDN e ex-prefeito de Joinville, apresentou o Projeto de Lei nº 3.055, que era, como ele mesmo reconheceu, a “repetição” do projeto de Max Tavares d’Amaral. De fato, a justificativa do projeto anterior foi integralmente citada entre aspas, porém com uma alteração na redação da lei, ao indicar que caberia ao MNIC recolher e guardar, além de acervos da imigração não-lusitana, “documentos e objetos desses imigrantes, dos serviços prestados ao Brasil” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1953, p. 19).

O projeto enfatizou, então, o apoio de imigrantes estrangeiros, por seus serviços, à construção da nação brasileira. A Comissão de Educação e Cultura foi favorável ao projeto, sugerindo ampliar sua abrangência para todo o “sul do país”. Na Comissão de Finanças, igualmente favorável, foram indicadas emendas ao projeto. Analisado outra vez pela Comissão de Educação e Cultura, o projeto recebeu uma nova redação, de modo a adequá-lo às sugestões das comissões legislativas. Porém, o tema não foi colocado na pauta de votações em plenário, e o projeto de lei foi arquivado em 1954, ao fim da legislatura.

Coube a Afonso Arinos de Melo Franco<sup>9</sup>, também deputado da UDN, solicitar o desarquivamento em 3 de agosto de 1956. Submetido ainda outra vez à Comissão de Educação e Cultura, o projeto novamente recebeu parecer favorável. Aprovado na Câmara dos Deputados, a proposta seguiu para o Senado Federal em 6 de dezembro de 1956, como Projeto de Lei da Câmara nº 390. Após aprovação pelos senadores, em 19 de junho de 1957 a lei foi enviada para sanção do presidente Juscelino Kubistchek, o que ocorreu em 2 de julho do mesmo ano.

O autor do projeto original, Max Tavares d’Amaral, nasceu em 1906 no município catarinense de Itajaí. Após bacharelar-se pela Faculdade de Direito de São Paulo, em 1930, atuou como advogado em Rio do Sul e Blumenau, cidade onde se estabeleceu em 1938. Casou-se em 1941 com Isolde Hering, filha de Curt Hering, assumindo, então, um cargo de diretor na indústria de vestuário da família, a Cia. Hering. Segundo Méri Frotscher (2003, p. 165), Max Tavares d’Amaral teve atuação relevante na campanha de nacionalização do governo de Getúlio Vargas, sendo “um dos principais representantes de parcelas das elites industriais de Blumenau, no contato com as autoridades do Exército e do Executivo estadual, nos assuntos tocantes à nacionalização de algumas entidades associativas”. Buscava, sobretudo, preservar os interesses da própria família.

Eleito em 1945, Max Tavares d’Amaral foi deputado federal no período de 1946 a 1950. No cargo, ele se envolveu em uma polêmica após a publicação, em 19 de março de 1949, do artigo “Olhos Azuis” na revista *O Cruzeiro*, artigo de Rachel de Queiroz. Na visão da escritora cearense, “quem anda pela chamada ‘zona alemã’ dos estados do sul, e especialmente pelo vale do Itajaí, em Santa Catarina, a sensação que tem é de estar em país estrangeiro, e país estrangeiro inamistoso”. Para ela, isso representava perigo à Nação: “Aquilo não é Brasil, ou se o é, é Brasil transviado, Brasil em mãos alheias. Vivem os seus habitantes como se fora em terras da Europa, e o pouco amor que reina entre as cidades nacionais e alemãs é evidente e alarmante” (QUEIROZ, 1949, p. 114).

Como narrou Méri Frotscher (2003, p. 246), Max Tavares d’Amaral valeu-se da tribuna da Câmara dos Deputados para desqualificar a autora “como pessoa não competente para analisar o assunto”, sugerindo, então, a necessidade de estudos mais aprofundados e sérios a serem realizados “por um grande sociólogo, para ajudar o governo a tomar medidas ‘adequadas’ à ‘assimilação cultural’”. A polêmica ocorreu poucos meses antes do deputado apresentar seu projeto para criar o MNIC. Possivelmente, a proposição de Max Tavares d’Amaral foi uma resposta prática à polêmica, ao projetar uma instituição para estudar com seriedade a “assimilação cultural” de imigrantes no Brasil.

Um ano antes, ele havia se envolvido em outra polêmica com intelectuais que estudavam a história de Santa Catarina. No Primeiro Congresso de História Catarinense, realizado em 1948 na cidade de Florianópolis, Max Tavares d’Amaral apresentou seu trabalho “Contribuição à história da colonização alemã do Vale do Itajaí”, que destoou no evento que comemorava o bicentenário da colonização açoriana no estado. Esse congresso sinalizou, nas palavras de Maria Bernadete Ramos Flores (1997, p. 124), “mudanças históricas que clamavam pela criação de um novo homem-habitante do litoral catarinense”. Foi oportunidade para valorizar os açorianos no povoamento do estado, vistos até então, quando comparados a outros grupos de imigrantes, como “incapazes”. Para a maioria dos intelectuais presentes no congresso, como o historiador Oswaldo Rodrigues Cabral, era preciso valorizar o litoral, possibilitando “a esta região definir-se como portadora da história de Santa Catarina, papel que vinha perdendo para outros núcleos de povoamento” (FLORES, 1997, p. 124).

As questões mais controversas do trabalho apresentado por Max Tavares d’Amaral se referiam à afirmação da suposta superioridade dos imigrantes alemães

no aspecto econômico e na disposição para o trabalho, em comparação aos portugueses que se estabeleceram no estado, os quais ele sequer considerava colonos estrangeiros, mas povoadores. Em seu texto, publicado com ressalvas da organização nos anais do congresso, ele insinuou críticas aos intentos da campanha de nacionalização no governo de Getúlio Vargas. Para ele, ainda que com o passar dos anos a cultura luso-brasileira, por ser a “mais forte”, absorveria “por osmose” as diferenças culturais de regiões colonizadas por europeus de outras origens, “verdade é também, que essa absorção não é, nem será nunca, absoluta” (D’AMARAL, 1950b, p. 309).

Ele foi incisivo ao explicar o sucesso da colonização no Vale do Itajaí, destacando algumas razões a serem levadas em consideração: a natureza geográfica do Vale do Itajaí, entre a Serra do Mar e o Atlântico; a administração da Colônia, sob comando do Dr. Hermann Blumenau; a organização social, centrada no regime de pequena propriedade; a proibição do trabalho escravo e a conseqüente valorização do trabalho livre; o espírito providente e empreendedor dos imigrantes alemães, o que impulsionou a industrialização na região; a presumida harmonia nas relações entre patrões e empregados; e, ainda, o aspecto cultural mais “civilizado” dos imigrantes e descendentes. A polêmica se instalou pelo fato de que os argumentos de Max Tavares d’Amaral se assentavam na comparação à suposta “inferioridade” dos luso-brasileiros na história de Santa Catarina. Na visão do autor, o processo de colonização no Vale do Itajaí teve como princípio “a dignificação do trabalho, qualquer que ele seja, contanto que honesto”, ao contrário do “fenômeno que se nota no meio luso-brasileiro (...) do pendor para as profissões puramente intelectuais” (D’AMARAL, 1950b, p. 318).

Para ele, os luso-brasileiros podiam incorporar bons hábitos no convívio com os imigrantes: “De quando em vez, se encontra um que, mudando de meio, muda também de hábitos; procurando imitar os colonos que o cercam, mete mãos à obra, lavra o seu trato de terra, trabalha e vê então, como aos outros, sorrir-lhes a prosperidade” (D’AMARAL, 1950b, p. 320).

O relato de Manuel de Paiva Boléo, professor de linguística da Universidade de Coimbra que participou como convidado do referido congresso, indicou que a tese defendida por Max Tavares d’Amaral suscitou críticas. Para o professor, “num congresso que se destinava a estudar a colonização açoriana no estado de Santa Catarina, parece que um tema dessa natureza estaria deslocado”. Após a tese ser criticada em plenário, “foi lido o parecer, com diversas restrições de alguns

membros”, quando “levantou-se vivíssima e demorada discussão”. Envolvido em outra seção, o professor não participou dos debates, o que ele considerou uma “coincidência feliz”, já que sua presença, na posição de delegado português, teria induzido as argumentações. Porém, ele foi informado de que esse teria sido “um dos momentos de maior apreço e exaltação da capacidade colonizadora dos Portugueses em geral e dos Açorianos em particular”. Foi também ocasião em que entram em conflito duas interpretações do conceito de “civilização”: a que “se deslumbra, sobretudo, com o progresso material” e a “que atende, principalmente, aos fatores psicológicos e ao poder de assimilação” (BOLEÃO, 1950, p. 32-33).

Pelos registros nos anais do evento, o principal crítico da tese de Max Tavares d’Amaral foi Arnaldo S. Thiago, político e historiador de São Francisco do Sul, um dos fundadores da Academia Catarinense de Letras em 1920. Uma ressalva dele foi anexada ao fim do texto de Max Tavares d’Amaral, expressando sua discordância quanto a trechos em que se exaltava as qualidades do colonizador europeu para desmerecer o “elemento nacional” ou fazer “crítica depreciativa à ação do Governo Brasileiro (...) relativa à campanha nacionalizadora” (S. THIAGO, 1950, p. 329).

Em disputa estava a imaginação de uma identidade unificadora para Santa Catarina assentada no ideal de brasilidade e nos vínculos a serem estreitados com a herança portuguesa da colonização açoriana. A disputa se dava, ainda, entre ideias distintas de civilização: a que superestimava a disposição para o trabalho de imigrantes alemães e a que enfatizava uma “alma” portuguesa e, por conseguinte, brasileira, transmitida pelos açorianos que ocuparam o litoral do estado.

Apesar das críticas, o estudo de Max Tavares d’Amaral foi acolhido pelo Instituto Hans Staden, instituição paulista dedicada a divulgar a história da imigração alemã que em 1950, ano do primeiro centenário de Blumenau, o publicou em livro (D’AMARAL, 1950c). No mesmo ano, o autor publicou o texto “Assimilação e aculturação dos estrangeiros e seus descendentes no Vale do Itajaí” no livro do Centenário de Blumenau. Nesse texto, ele utilizou as noções de assimilação e aculturação para explicar a integração e as contribuições dos imigrantes europeus à cultura brasileira (D’AMARAL, 1950a). O tema já havia sido pautado por ele no ano anterior, no projeto para criar o MNIC.

Ao propor a criação de um museu em Joinville, ele tinha em mente, antes de qualquer outra coisa, enaltecer a história da imigração alemã destinada ao Vale do Itajaí e render homenagem ao primeiro centenário de Blumenau. Ao que tudo indica, a escolha de Joinville para instalar o museu se deu por questões práticas,

pois havia na cidade, ao contrário de Blumenau, uma edificação tombada pelo órgão federal de preservação na década anterior, o Palácio dos Príncipes.

A edificação conhecida como Palácio dos Príncipes, apesar da denominação, nunca foi destinada a servir de moradia a membros da realeza. Em 1843, François Ferdinand Philippe, príncipe francês conhecido como Príncipe de Joinville, recebeu de dote pelo seu casamento com a princesa brasileira Francisca Carolina uma porção de terras localizadas na região nordeste da província de Santa Catarina. Após dificuldades financeiras ocasionadas pelo fim da monarquia na França, em 1848, parte do dote foi vendido à Companhia Colonizadora de Hamburgo que passou a transportar imigrantes alemães e suíços para fundar a Colônia Dona Francisca. Embora sempre lembrados nas narrativas sobre o momento fundante de Joinville, os príncipes nunca pisaram nas terras de seu dote matrimonial, tampouco manifestaram esse desejo. Até meados do século XX, a edificação serviu de residência a representantes do Príncipe de Joinville e seus descendentes e como sede do *Domaine Dona Francisca*, empresa que administrava as terras do dote matrimonial. Construída entre os anos de 1867 e 1870, por ordem de Frédéric Brüstlein, alsaciano que chegou na antiga Colônia Dona Francisca em 1863 para representar os interesses no Brasil do Príncipe de Joinville, o Palácio dos Príncipes foi denominado inicialmente como *Maison de Joinville* (FICKER, 2008). Em 1939, o bem foi tombado pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que o inscreveu nos livros do Tombo Histórico e de Belas Artes (SPHAN, 1939).

Em 14 de junho de 1949, Max Tavares d'Amaral subiu à tribuna para apresentar o seu projeto de lei no plenário da Câmara dos Deputados. Segundo ele, no mesmo dia em que assinou o projeto, 2 de junho daquele ano, um amigo do Rotary Club disse-lhe ter conversado, durante viagem à Europa, com um dos descendentes do Príncipe de Joinville que viva em Paris: “Então, esse senhor demonstrou intenção de doar o Palácio de Joinville, precisamente, para nele ser instalado um museu, naquela cidade catarinense”. No entanto, a possível doação tinha como condição que “nele figurasse uma seção de objetos imperiais pertencentes à família do Príncipe de Joinville”. Como explicou o deputado, tal intenção estava em conformidade com o projeto de lei e vinha “ao encontro das aspirações do ilustre descendente e dos próprios joinvilenses” (CONGRESSO NACIONAL, 1949, p. 5.510).

Em retrospecto, sabe-se que a doação nunca viria a ocorrer e que a edificação foi adquirida em 1957 pela Prefeitura de Joinville. É interessante notar, porém, que

o deputado não viu problema algum na condição de que o museu viesse a ter uma sessão dedicada à memória do período imperial brasileiro, com a exibição de objetos ligados à família do Príncipe de Joinville, mesmo sabendo que este nunca viveu ali. É possível que, a ele, abordar algum vínculo com a família imperial brasileira, sobretudo com a princesa Francisca Carolina, seria uma forma de o museu expor a brasilidade da antiga colônia de origem alemã. Certamente, uma brasilidade que lhe parecia mais nobre do que a afirmação de vínculos com a presença de luso-brasileiros em Santa Catarina.

### **Em busca de legitimidade intelectual**

Na justificativa do projeto de criação do MNIC, Max Tavares d'Amaral especificou seus objetivos. Ao recolher e guardar “documentos, relíquias e objetos” relacionados à “imigração e colonização não-lusitanas”, a instituição estimularia pesquisas “a respeito da influência dessas culturas estranhas sobre a nossa, de origem portuguesa, isto é, o estudo sobre os processos de aculturação das várias tendências, de assimilação do elemento ádvena”. Para isso, certas áreas das ciências sociais e humanas seriam mobilizadas, “de interpretação sociológica do homem brasileiro e ainda os de ecologia, etnologia e antropologia que lhe estão ligados, bem como os folclóricos e outros que venham a interessar e lhes sejam correlatos” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1949, p. 9).

Evidencia-se, aqui, uma resposta do deputado às polêmicas em que ele se envolveu anteriormente, especialmente a polêmica com a escritora Rachel de Queiroz. No projeto, ele retomou a tese de que os portugueses, no Brasil, não eram imigrantes, e sim povoadores, daí a precisão em se referir à “imigração e colonização não-lusitanas” em Santa Catarina, considerada um “elemento ádvena” na história nacional.

Ao dar ênfase às ciências sociais e humanas e ao mobilizar os conceitos de assimilação e aculturação, Max Tavares d'Amaral tomou por base os estudos do sociólogo alemão Emílio Willems, autor que ele conhecia e que citou em outros escritos<sup>10</sup>. Natural de Colônia, Alemanha, Emílio Willems emigrou para o Brasil em 1931, fixando-se em Brusque (município do Vale do Itajaí), onde residiu até 1936. Ingressou em 1937 na Universidade de São Paulo para lecionar antropologia e sociologia, mudando-se para os Estados Unidos em 1949, onde também foi

professor. A partir de pesquisas realizadas no período em que viveu em Brusque, publicou dois livros sobre imigração alemã: “Assimilação e populações marginais no Brasil” (1940) e “A aculturação dos alemães no Brasil” (1946), ambos na coleção *Brasiliana* da Companhia Editora Nacional. Fundamentado na teoria antropológica, Emílio Willems defendeu a ideia de que, na sociedade, valores culturais são incorporados por indivíduos, que se ajustam a uma estrutura de hábitos adquiridos na convivência. Em situações de contato entre sociedades culturalmente diferentes, surgem atritos e manifestações de etnocentrismo, atitude que “classifica valores estranhos de acordo com o grau de diferença que os separa dos valores próprios, atribuindo o último lugar aos mais diferentes” (WILLEMS, 1980, p. 4).

Para o autor, barreiras entre culturas não são intransponíveis e as interações entre elas transformam-nas mutuamente, ao ocorrer assimilações e aculturações. A assimilação diz respeito ao “aparecimento de atitudes novas emocionalmente associadas a valores culturais novos com que o imigrante vai estabelecendo contatos”, o que pode provocar “reajustamentos da personalidade” (WILLEMS, 1980, p. 7). A aculturação, por sua vez, refere-se às mudanças nas configurações culturais dos grupos em interação. Como explicou, tais conceitos se complementam e são aspectos do mesmo processo: “a assimilação é o seu aspecto ‘subjeto’ porque envolve a personalidade; a aculturação lhe representa o aspecto ‘objeto’ porque afeta os valores culturais” (WILLEMS, 1980, p. 21).

De acordo com Denys Cuche (1999), antropólogos estadunidenses na década de 1930 passaram a investigar mudanças culturais ocasionadas pelos contatos entre culturas diferentes, avanço teórico que abriu caminho aos estudos da chamada aculturação. A palavra foi cunhada em 1880 pelo antropólogo John Wesley Powell para designar mudanças nos modos de vida de imigrantes nos Estados Unidos. Em 1936, na obra “Memorando para o Estudo da Aculturação”, dos antropólogos Robert Redfield, Ralph Linton e Melville Herskovits, o conceito adquiriu contornos mais definidos. Ainda para Denys Cuche (1999, p. 117), “por seu prefixo e sufixo, o termo ‘aculturação’ designa claramente um fenômeno dinâmico, um processo em vias de realização”, o que exige a análise do “processo em andamento e não somente os resultados do contato cultural”.

Embora não tenha citado literalmente a obra de Emílio Willems em seu projeto, Max Tavares d’Amaral parafraseou trechos do primeiro capítulo do livro “A aculturação dos alemães no Brasil”. No entanto, outro intelectual foi mencionado: o sociólogo pernambucano Gilberto Freyre. Segundo Max Tavares d’Amaral, Gilberto

Freyre teria oferecido, na obra “Ingleses no Brasil” publicada em 1948, “o primeiro grande trabalho” a respeito da presença de uma cultura europeia não-lusitana no país. Afirmação intrigante, tendo em vista que, antes disso, Emílio Willems já havia publicado seus dois livros sobre os alemães no Brasil. É provável que essa menção tenha sido uma estratégia com o fim de aprovar o projeto de criação do MNIC, pois, naquela legislatura, Gilberto Freyre era também deputado federal pela UDN. Certamente, Max Tavares d’Amaral sabia que um projeto com aquele teor jamais seria aprovado sem o aval do intelectual pernambucano.

Ao dar destaque à obra em que Gilberto Freyre abordou a presença inglesa no Brasil, Max Tavares d’Amaral reivindicou a pertinência de um território de pesquisa já desbravado e buscou angariar legitimidade intelectual ao seu projeto. A estratégia parece ter sido bem-sucedida, pois, a seguir ao proponente, o primeiro deputado a assinar o projeto para recomendá-lo à tramitação na casa legislativa foi o próprio Gilberto Freyre.

É preciso tentar compreender os motivos que teriam levado Gilberto Freyre a apoiar o projeto que visava criar um museu para tratar da história da imigração não-lusitana, uma vez que, em seus estudos, ele foi um dos mais combativos defensores da herança lusitana no Brasil. Em seu ensaio “Uma cultura ameaçada: a luso-brasileira”, conferência que proferiu em 1940 no Gabinete Português de Leitura de Pernambuco, ele afirmou que as culturas dos imigrantes ameaçavam a “integridade” da cultura luso-brasileira. Ao visitar os estados do sul do país, ele teria visto, como disse, “imperialismos de raça e de cultura voltados com empenho particular e insistência significativa para campanhas de desprestígio das tradições luso-brasileiras do Brasil” (FREYRE, 1942, p. 62).

Na mesma década, essa defesa da herança lusitana serviu como referência a intelectuais que buscavam valorizar a cultura açoriana em Santa Catarina. Então, qual a motivação para apoiar o projeto para criar um museu que justamente lançaria luzes sobre as contribuições de imigrantes e colonizadores estrangeiros na história do Brasil?

O apoio meramente formal, sinalizado por uma assinatura, não deixa muitas pistas para compreender os interesses em jogo. É possível, entretanto, inferir que Gilberto Freyre, em seu nacionalismo regionalista, tenha visto com bons olhos a criação de um museu para estudar a assimilação e aculturação de imigrantes. De acordo com Mario Chagas (2009, p. 126), Gilberto Freyre, “que rodou o mundo antes mesmo de conhecer outras regiões brasileiras”, desenvolveu “uma concepção

de Brasil (...) que privilegiava o olhar para as regiões, compreendendo que o essencial do Brasil era constituído de múltiplas identidades”.

Foi com essa concepção de Brasil que, na posição de deputado federal, ele apresentou, em 1948, o projeto de criação do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, cuja lei foi sancionada no ano seguinte. No âmbito desse instituto, ele previu criar um museu de antropologia, que se concretizaria somente 15 anos mais tarde. Sua inspiração era o *Musée de l'Homme*, museu etnográfico concebido em Paris pelo antropólogo Paul Rivet, por ocasião da Exposição Universal de 1937. Em 1979, o Museu de Antropologia do Instituto Joaquim Nabuco, em fusão com os museus de Arte Popular e do Açúcar, deu origem ao Museu do Homem do Nordeste.

Como citou Mario Chagas (2009, p. 135), Gilberto Freyre, em entrevista concedida em 1995, disse que, ao conceber o Instituto Joaquim Nabuco imaginava que a instituição serviria “de estímulo para outras iniciativas do gênero nos demais lugares”, como um modelo de centro de pesquisas “desvinculado do sistema universitário para evitar o velho mal deste sistema: a burocratização”.

Possivelmente, a chave de leitura para interpretar a citação de Gilberto Freyre no projeto de Max Tavares d’Amaral, assim como o apoio do sociólogo à proposta, está naquilo que Mário Chagas (2009) chamou de “imaginação museal freyreana”. Além da coincidência cronológica, pois em 1949 foi aprovada a lei que criou o Instituto Joaquim Nabuco, há semelhanças entre o que pensavam Gilberto Freyre e Max Tavares d’Amaral sobre a finalidade de uma instituição museológica. Para eles, um museu não deveria se restringir a um conjunto de objetos expostos, mas atuar como instituição voltadas ao desenvolvimento de pesquisas<sup>11</sup>.

Outra semelhança entre os projetos de lei é que, tanto a Gilberto Freyre como a Max Tavares d’Amaral, somente seria possível compreender bem o Brasil ao estudar suas particularidades regionais, imaginando a Nação por outros pontos de vista.

A exemplo da obra de Gilberto Freyre a respeito dos ingleses no Brasil, Max Tavares d’Amaral acreditava que outros estudos, de similar “utilidade” e “necessidade”, poderiam vir a ser desenvolvidos em Santa Catarina, estado onde “foram variados os ensaios de colonização europeia”. Nesse aspecto, destacou que em Santa Catarina não houve apenas a experiência da colonização alemã, “inegavelmente a maior e a que produziu os mais ótimos frutos”, mas também a imigração de italianos, belgas, franceses, irlandeses, norte-americanos, poloneses,

russos, suíços, suecos, austríacos, judeus, turcos, sírios, gregos e espanhóis. Levava em conta, porém, as dificuldades para o desenvolvimento de pesquisas, em perspectiva sociológica, sobre a imigração e colonização no estado, devido ao rápido desaparecimento e dispersão de fontes históricas. Entre os documentos a serem “salvos”, destacou “fotografias antigas, velhos jornais e revistas, utensílios de trabalho, peças de vestuário, móveis, objetos de arte, instrumentos musicais, trastes culinários”, o que, nas palavras dele, eram “denotadores da civilização do alienígena”. Tais documentos permitiriam “deduzir a sua influência [dos imigrantes] na nossa língua, na nossa música, na nossa instrução, na nossa formação cultural”, isto é, na cultura luso-brasileira que era, para ele, a matriz da cultura nacional. Poderiam ser estudados, ainda, “o papel desses estrangeiros no comércio, na indústria, nas artes, sem esquecer sua participação na vida política do país, e finalmente, o grau de assimilação do imigrante e seus descendentes”. Estudos como esses deveriam ser garantidos pelo “recolhimento oficial e a guarda de todo esse material que anda por aí disperso” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1949, p. 12-13). Ao listar os acervos que seriam relevantes ao futuro museu, lista que incluía, além de objetos materiais, documentos escritos e iconográficos, ele sugeriu temáticas que poderiam ser estudadas, que incluíam tanto as influências de imigrantes estrangeiros na cultura brasileira, quanto às influências da cultura brasileira sobre imigrantes e descendentes, de modo a mensurar o processo de assimilação.

### **(Des)caminhos da nacionalização de imigrantes no sul do Brasil**

Não há, no conjunto da documentação analisada, indícios suficientes para compreender com clareza os motivos que levaram Plácido Olympio de Oliveira a reapresentar na Câmara dos Deputados o projeto de Max Tavares d’Amaral para criar o MNIC. Por ter se limitado a repetir os argumentos do projeto anterior, ele não evidenciou seus próprios interesses.

Em 1980, um historiador de Joinville, Adolfo Bernardo Schneider, alegou em um artigo de jornal que a iniciativa teria partido dele, contando com o apoio de João Colin, prefeito da época, e de Plácido Olympio de Oliveira. Nas palavras do historiador, após o fim da Segunda Guerra Mundial e de “tantas fogueiras e fogueirinhas acesas sob o manto do patriotismo”, fazia-se imperioso “botar o pouco que restava dos nossos tesouros culturais em um Museu” (SCHNEIDER, 1980, p.

2). Entretanto, o relato, escrito mais de vinte anos após a criação do museu, não deixou pistas para entender os motivos que teriam levado Plácido Olympio de Oliveira a retomar o projeto anterior de Max Tavares d’Amaral.

Na edição de 6 de maio de 1953 do Diário do Congresso Nacional, foi documentado um acalorado debate no qual Plácido Olympio de Oliveira tomou parte. Discutia-se no plenário da Câmara dos Deputados um projeto de lei, de autoria do deputado Jorge Lacerda, que visava conceder 10 milhões de cruzeiros para construir uma nova sede do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro. O debate colocou em questão a viabilidade de construir o que alguns dos deputados imaginavam como um “suntuoso palácio” destinado à arte moderna, enquanto boa parte da população sofria de fome e vivia em situação de precariedade face à incapacidade do governo federal de suprir satisfatoriamente suas necessidades em termos de saúde e educação.

O debate derivou também para questões de ordem estética, levantando dúvidas quanto ao valor e à qualidade de obras de arte moderna e quanto ao real envolvimento da população brasileira com essas obras, consideradas de difícil compreensão. Plácido Olympio de Oliveira, ao subir à tribuna, lembrou a todos que, desde 1951, pesava sobre a Câmara dos Deputados uma atmosfera de economia, o que os obrigava a aprovar apenas “projetos úteis, considerados como produtivos e capazes de atender aos interesses do povo brasileiro”. Segundo ele, essa “atmosfera” teria o impedido de seguir um conselho do então deputado Aliomar Baleeiro, político baiano filiado à UDN, para retomar o projeto de Max Tavares d’Amaral para criar em Joinville “um museu colonial germano-italo-polonês, enfim de todos aqueles elementos alienígenas que colaboraram para a grandeza do sul do Brasil”.

Porém, com a proposta de destinar uma vultuosa quantia para o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, considerou que não seria um gasto desnecessário a quantia de 3 milhões com o fim de criar o MNIC: “Eis por que fiquei deveras pasmo quando vi este projeto de dez milhões de cruzeiros para um museu de arte moderna. E não titubeei. No Diário do Congresso de hoje se encontra ressuscitado o velho projeto do meu colega e amigo Tavares d’Amaral”. Ainda que não concordasse com o investimento no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, se posicionou estrategicamente com o objetivo de galgar apoio na aprovação de seu próprio projeto: “Quero votar a favor desses 10 milhões para a construção do Museu. Assim, serei coerente, e a nobre Câmara não negará os três milhões para o Museu

colonial da minha terra, cujo projeto apresentei longamente justificado” (CONGRESSO NACIONAL, 1953, p. 3.540).

Apesar das dúvidas que persistem quanto às intenções de Plácido Olympio de Oliveira com a criação do MNIC, pode-se sugerir uma hipótese: Ao incluir na redação da lei o objetivo de recolher e guardar documentos e objetos de imigrantes que sinalizassem “serviços prestados ao Brasil”, e ao enfatizar que esses imigrantes “colaboraram para a grandeza do sul do Brasil”, o deputado deu ênfase à brasilidade de empreendimentos não-lusitanos de colonização em Santa Catarina e, por conseguinte, à fidelidade das antigas colônias e dos imigrantes à Nação?

Nascido em 1900 no município catarinense de Campo Alegre, foi na cidade de Joinville que Plácido Olympio de Oliveira iniciou sua vida política. Formado pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, em 1921, atuou como promotor público nos municípios de São Francisco do Sul, Mafra e Joinville. Em 1930, foi nomeado prefeito de Joinville, cargo que exerceu até 1933. Também foi deputado estadual em Santa Catarina, entre 1935 e 1937, e deputado federal, entre 1951 e 1955. Ele era de família de origem luso-brasileira que se destacou no cenário econômico e político local ao prosperar nos trabalhos de beneficiamento e comercialização de erva-mate, produto trazido para Joinville dos planaltos paranaense e catarinense (S. THIAGO, 1988).

Conforme Ricardo Costa de Oliveira (1995, p. 100), a família Oliveira teria assumido como “missão histórica a participação na integração dos alemães e seus descendentes na vida nacional”. O autor, ele próprio um descendente dessa família, aludiu a um discurso que buscava justificar os propósitos da campanha nacionalizadora do governo de Getúlio Vargas. A palavra integração soa como eufemismo para se referir ao que foi, de fato, um conjunto de estratégias de nacionalização forçada em antigas colônias de imigrantes nos anos em que durou a Segunda Guerra Mundial. Como lembrou Janine Gomes da Silva (2008, p. 67), em Joinville a campanha implicou em restrições aos imigrantes e descendentes, sendo que muitos deles “foram presos, outros silenciados, sem mais poderem praticar cultos no idioma alemão, tendo de recorrer ao dicionário para as tarefas mais corriqueiras e de minimizar as diferenças com vizinhos luso-brasileiros, pois as delações tornaram-se também um perigo iminente”. Naquele período, a elite político-empresarial luso-brasileira cooperou com o propósito de nacionalizar Joinville.

Esse passado torna intrigante a iniciativa de Plácido Olympio de Oliveira para reabrir os debates a respeito da criação do MNIC, já que o museu favoreceria, ainda que de maneira indireta, a reafirmação de manifestações culturais reprimidas anos antes. Diante do contexto da época, algumas hipóteses podem ser sugeridas. É possível que, atento à sua base eleitoral, ele tenha vislumbrado na instituição um destaque a Joinville no cenário nacional, o que facilitaria a captação de recursos. Por outro lado, é possível que ele tenha imaginado que o futuro museu, ao tratar da assimilação e da aculturação de imigrantes o sul do Brasil, comprovaria o sucesso das políticas nacionalizadoras no Brasil. Além disso, ele pode ter investido nesse museu, a ser instalado no Palácio dos Príncipes, a vontade de apaziguar conflitos ainda recentes, tendo em vista que a vinculação à família imperial brasileira, representada na figura da princesa Francisca Carolina, foi tomada como um lugar comum no que se refere à origem brasileira de Joinville.

Se para Plácido Olympio de Oliveira pode não ter sido evidente uma relação entre o museu a ser criado em Joinville e a justificação dos propósitos da campanha de nacionalização, a questão não passou despercebida a um dos relatores do projeto na Câmara dos Deputados. O deputado federal sul-riograndense José Pereira Coelho de Souza, filiado ao Partido Libertador, foi o relator na Comissão de Educação e Cultura. No Estado Novo, ele foi um dos braços fortes de Getúlio Vargas no Rio Grande do Sul, onde foi secretário de estado da Educação e Cultura, atuando como articulador da nacionalização do ensino naquele estado (QUAROS, 2006).

No início do parecer, de 2 de junho de 1953, Coelho de Souza fez ressalva quanto à omissão de Emílio Willems, cujos livros, como lembrou, eram anteriores à obra citada de Gilberto Freyre. Apesar disso, ele reconheceu a qualidade do projeto escrito originalmente por Max Tavares d’Amaral, cujo problema foi situado, na opinião dele, com “brilho e precisão” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1953, p. 26). O museu seria, no entender dele, “uma justa e pública homenagem aos homens intrépidos e laboriosos que vieram incorporar-se à nacionalidade brasileira, enriquecendo-a econômica e culturalmente” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1953, p. 30). Ele apoiou a iniciativa de criar um museu idealizado para ser mais que um “repositório de objetos veneráveis”, e sim um “centro ativo de estudos” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1953, p. 31).

No parecer de Coelho de Souza, o museu deveria “compreender os quatro Estados meridionais do País e não apenas Santa Catarina”, aludindo a um “sul do

Brasil” que incluía o estado de São Paulo<sup>12</sup>. Na região sul, Joinville possuía localização estratégica, “situada, mais ou menos, ao centro da vasta região que se pretende abranger”, além de oferecer “fácil acesso e condições de conforto aos estudiosos que para ali se deslocarem”. Ele propôs, então, redação substitutiva, segundo a qual o Art. 1º da lei proposta passaria a vigorar assim: “É criado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, o Museu Nacional de Imigração, para recolhimento de todos os objetos que recordem a imigração no sul do país, e também os documentos e publicações atinentes à mesma” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1953, p. 31).

É importante chamar a atenção para o fato de que, além de incluir a expressão “sul do país” na proposta, ele alterou o nome do museu, excluindo a palavra “colonização”<sup>13</sup>. Inclusive, em seu parecer datilografado que consta no dossiê do projeto legislativo, a palavra colonização foi, em vários lugares, rasurada à caneta. A hipótese provável é a de que ele tinha a intenção de que o museu, ao abranger o estado de São Paulo, não tratasse apenas das trajetórias de imigrantes que formaram colônias em Santa Catarina, mas, também, das trajetórias de imigrantes destinados a latifúndios agroexportadores como mão de obra substitutiva ao trabalho escravo. A expansão do escopo do museu diluiria a ênfase do projeto de lei original em uma presumida superioridade dos imigrantes, sobretudo dos imigrantes de origem germânica, na história de Santa Catarina.

O relator fez referência ao livro de sua própria autoria, “Conflito de Culturas”, do qual praticamente repetiu o inteiro teor do segundo capítulo, que tratava da cultura luso-brasileira. Nesse livro, de 1953, ele reuniu conferências dele em que explicou as ideias que o nortearam durante o Estado Novo, especialmente no tocante às suas atividades voltadas à nacionalização do ensino. Para compreender o jogo discursivo, é importante observar os principais argumentos expressos no livro e as menções a intelectuais brasileiros para fundamentá-los. Segundo o autor, é impossível, no mesmo país, coexistirem duas ou mais culturas, já que “cultura é o lastro de organização nacional”. Isso acarretaria “tornar o país um simples espaço geométrico, aberto a todas as exigências de grupos étnicos e culturais”, isto é, “um aglomerado de exclusivismos hostis uns aos outros” (SOUSA, 1953, p. 6).

Assim, era forçoso investir na unificação nacional, sobretudo por meio do compartilhamento de uma única língua comum. Além disso, era preciso reivindicar a herança cultural da Nação, que ele não tinha dúvida em dizer que era a cultura luso-brasileira. Na visão dele, dois fatores atestavam isso: “a conquista”, pois “os

portugueses descobriram, conquistaram e povoaram este imenso País, realizando feitos de energia e penetração que ainda hoje, com os recursos modernos, seriam prodigiosos”; e “o gênio colonizador do português” (SOUSA, 1953, p. 16). Sua tese se fundamentava nos escritos de dois intelectuais brasileiros, o paulista Eduardo Prado e o pernambucano Gilberto Freyre. Inspirado na obra de Eduardo Prado, ele refutou a ideia de que o Brasil seria um país melhor se, acaso, tivesse prosperado a presença holandesa no século XVII. Já em Gilberto Freyre, ele ancorou sua valorização do português e de sua capacidade ímpar de miscigenação. Assim, a cultura luso-brasileira era, na opinião dele, amplamente acolhedora a outras, permeável a assimilações, sem, contudo, perder seu primado, especialmente no aspecto linguístico.

A invocação de Emílio Willems é um ponto crucial nesse debate, autor interpretado de maneira ambígua pelos intelectuais envolvidos na formulação e apreciação do projeto para criar o MNIC. Como assinalou André Fabiano Voigt (2007), Emílio Willems tomou o termo “teuto-brasileiro” como um conceito sociológico. Se, por um lado, a obra dele se ancorou nos conceitos de assimilação e aculturação para explicar a inclusão de imigrantes alemães e descendentes no Brasil, por outro, ele notou, em suas pesquisas na década de 1930, a persistência de identidades culturais. Essa constatação, segundo André Fabiano Voigt (2007, p. 192), permitiu a Emílio Willems reconhecer “identidades étnicas e culturais no Brasil em grupos sociais de imigrantes e descendentes que não passaram por um processo de miscigenação ou integração cultural mais profunda com o luso, o negro ou o indígena”. E isso, na visão do sociólogo, se explicava pelo isolamento das colônias no sul do Brasil, ou, nas próprias palavras dele, pelo “insulamento social”. Portanto, entre os brasileiros e alemães, ele identificou o surgimento de uma nova “comunidade étnica”, a “teuto-brasileira”.

Ainda conforme André Fabiano Voigt (2007, p. 201), Emílio Willems teria constatado em suas pesquisas a “insuficiência e falta de alcance dos conceitos de *assimilação* e de *aculturação*”, pois verificou que as “manifestações de natureza étnica não poderiam ser consideradas apenas como *resíduos* destinados ao desaparecimento progressivo”. Apesar disso, sua obra serviu tanto para mostrar a importância de uma cultura distintiva no sul do Brasil, tal como expresso nos estudos de Max Tavares d’Amaral, quanto para justificar a necessidade de agir pela ruptura do “insulamento” das colônias de imigrantes com o objetivo de assimilá-las e aculturá-las na cultura nacional, como pensava Coelho de Souza. Por um lado, a

aculturação que nunca ocorreria plenamente e, por outro, a aculturação que já vinha tarde e precisaria ser estimulada para resguardar a cultura luso-brasileira daquilo que a ameaçava. Essa ambiguidade esteve na base do projeto que permitiu criar um museu para recordar a imigração e a colonização no sul do Brasil.

É oportuno lembrar que, ao menos desde os estudos do antropólogo norueguês Fredrik Barth na década de 1960, as ciências sociais e humanas vêm compreendendo que grupos étnicos persistem em função de suas interações culturais, ao cruzar fronteiras físicas e simbólicas, e não por um suposto isolamento geográfico ou sociocultural. Segundo Fredrik Barth (1998, p. 188), “as diferenças culturais podem permanecer apesar do contato interétnico e da interdependência dos grupos”, perspectiva que coloca em dúvida a ideia de aculturação. Daí a relevância da noção de “fronteira”, que implica perceber a persistência de grupos étnicos na maneira como estes atribuem a si mesmos características distintivas, e, ainda, como são classificados pelos outros, por aqueles que estão do outro lado da linha que os separa. Nessa perspectiva, Ilanil Coelho (2005, p. 192) conclui que a campanha de nacionalização em Joinville fracassou, pois além de não atingir o propósito “de estabelecer ‘de cima para baixo’ uma identidade brasileira unívoca, respaldada pela ideia de ‘assimilação à força’”, desencadeou aquilo que combatia, “na medida em que a imposição de valores e práticas, pela via coercitiva, forneceu elementos favoráveis à afirmação das diferenças”.

### **Considerações finais**

Como mencionado na introdução do artigo, nos últimos anos a equipe técnica do MNIC vem desenvolvendo exposições e ações de pesquisa e ensino que visam desestabilizar o poder simbólico do museu enquanto lugar restrito à memória da imigração destinada à antiga Colônia Dona Francisca. Por um lado, a estratégia foi ampliar o recorte temporal, de modo a incluir nas narrativas apresentadas no museu a presença de populações brancas e negras na região em um período anterior à chegada dos imigrantes de origem alemã e suíça, bem como a realidade mais contemporânea de novos imigrantes vindos de diferentes países para se estabelecer na cidade. Por outro lado, buscou-se também deslocar-se da vontade de retratar uma memória da imigração para dar mais voz e visibilidade às diversas

memórias de imigrantes, às narrativas dos tortuosos caminhos até chegar em Joinville e das imaginações quanto ao próprio futuro em um novo lar. Busca-se, então, trilhar um percurso interpretativo da história de Joinville que assuma uma ideia mais inclusiva e democrática de diversidade cultural.

No presente, quando se propõe repensar o alcance da finalidade do MNIC, retoma-se o passado da criação da instituição e o desígnio indicado na lei que ainda estaria por ser cumprido. Entretanto, após analisar os percursos no Congresso Nacional do Brasil que levaram à criação do museu, é possível identificar, nos discursos de políticos e intelectuais envolvidos, um apelo à afirmação da diversidade cultural? Uma resposta que se pode dar a essa pergunta é ambígua. De certo modo, a resposta é positiva, pois, ainda que a imigração alemã tenha sido enaltecida, na tramitação dos projetos de lei buscou-se dar ênfase a uma nação brasileira composta por diversas culturas, inclusive culturas estrangeiras. Por conta dessa ideia de diversidade, o projeto foi ampliado para abranger, além de Santa Catarina, todo o sul do país. No entanto, é preciso complexificar a pergunta para pensar sobre expectativas construídas em torno do que o MNIC deveria no passado e ainda hoje apresentar a seus visitantes.

A ideia de diversidade cultural é mobilizada tal qual naquele momento, a ponto de ser possível reivindicar, na lei que criou o museu, um desígnio a ser cumprido? A essa pergunta, a resposta só pode ser negativa. Atendo-se ao que se argumentou na criação legislativa do MNIC, a diversidade cultural, embora fosse a realidade brasileira, estaria destinada a se diluir com o passar dos anos, amalgamando-se em uma única cultura nacional de matriz luso-brasileira. Essa era a acepção em voga, mesmo quando cedia espaço para reconhecer que os processos de assimilação e de aculturação nunca atingiriam a plenitude. A maioria dos intelectuais que discutiram o projeto defendia uma ideia nacionalista de diversidade, da qual decorria a vontade de incentivar investigações sérias sobre as contribuições de culturas imigrantes à cultura nacional, e de seus serviços prestados ao Brasil.

Atualmente, quando profissionais que atuam no MNIC evocam a ideia de diversidade, evocam, conjuntamente, a importância de reconhecer as diferenças culturais que emergem das interações sociais e se afirmam em zonas de fronteiras. Trata-se de uma interpretação da lei de criação do MNIC à luz da Constituição Federal de 1988, a qual, em seu Art. 216, definiu o patrimônio cultural enquanto bens “portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes

grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL, 1988). O patrimônio de diferentes grupos, segundo a carta magna, deve ser promovido e protegido pelo poder público, com o apoio da comunidade, justamente pelas diferenças que representa e não pela possível aculturação dessas diferenças em uma cultura nacional unívoca. Não se trata de uma concepção nacionalista de diversidade, mas, ao invés, uma concepção territorialista, atenta às fronteiras demarcadas nas interações interculturais e às diferenças culturais que persistem e buscam se afirmar na vida social.

Porém, se há um desígnio do passado que, talvez, possa ainda ser retomado do percurso legislativo que levou à criação do MNIC, ele se refere ao que então se compreendia quanto à finalidade de um museu na mediação entre os vestígios do passado e seus sentidos no presente. Pelos documentos analisados, pôde-se identificar que os políticos e intelectuais envolvidos nas discussões em torno dos projetos de lei para criar o MNIC imaginavam um museu que abordaria a diversidade de culturas e identidades como um objeto de estudo, ou seja, como um tema a ser pesquisado seriamente, e não como um objetivo de ação. Como indicou Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes (1993, p. 214), “não cabe aos museus serem depositários dos símbolos litúrgicos da identidade sagrada deste ou daquele grupo, e cuja exibição deve induzir todos à aceitação social dos valores implicados”. Para ele, um museu é um espaço propício para “criar condições para conhecimento e entendimento do que seja identidade, de como, por que e para que ela se compartimenta e suas compartimentações se articulam e confrontam”.

Em relação ao MNIC, seria significativo compreendê-lo como um “lugar de fronteiras”, cedendo espaço para diálogos interculturais e debates a respeito das lutas sociais que no passado e ainda no presente o tomam como um lugar a ser reivindicado para afirmar culturas e identidades de diferentes grupos. Para tanto, este artigo, ao interpretar a história da instituição e dar a conhecer o lugar que ela ocupou na história das ciências sociais e humanas no Brasil, procurou sugerir caminhos possíveis.

## NOTAS

1. O município de Joinville, que foi criado por lei provincial em 1866, é parte do território da antiga Colônia Dona Francisca, empreendimento colonizador que recebeu, a partir de 9 de março de 1851, imigrantes alemães e suíços transportados pela Companhia Colonizadora de Hamburgo (FICKER, 2008).

2. Em maio de 2015, poucos meses após a publicação de sua entrevista no site *MigraMundo*, Dilney Cunha foi exonerado do cargo de coordenador do MNIC. Desde fevereiro de 2018, ele coordena o Arquivo Histórico de Joinville, outra instituição de memória administrada pela Prefeitura de Joinville.
3. A equipe técnica responsável pela exposição foi composta pelo então coordenador da instituição, Dilney Cunha, pela educadora Elaine Machado, pelos monitores Diego Felipe da Costa, Fernanda Pirog, Gabriel V. Sicuro, Helen C. Denk Arruez Pereira, Jaqueline Gonçalves, Salete de Oliveira Borges, Sayonara R. L. de Castro, e pelos estagiários André Rosa da Costa Corrêa, Misleine Kreich e Priscila Matiello Galon.
4. A coordenação do projeto do documentário, assim como a elaboração do roteiro e das entrevistas, ficou a cargo da historiadora Elaine Cristina Machado. A Captação de imagens e som foi feita por Gabriel Vinícius Sicuro. O vídeo está disponível *online* em: <<https://www.youtube.com/watch?v=pQrR5OVcXCc>>.
5. Esse documento consta no Processo de Tombamento Federal n.º 161-T-38, referente ao “Palácio dos Príncipes”, edificação que passou, em 1957, a servir de sede do MNIC.
6. Somente na década de 1990, a Prefeitura de Joinville passou a destinar servidores concursados ao MNIC.
7. De acordo Apolinário Ternes (2010), a primeira composição da comissão do museu contou com os seguintes membros: Carlos Ficker (presidente), Jurgen Jacobs Puls, Max Paulo Keller, Adolfo Bernardo Schneider, Kurt Rosemberger, Hilda Ana Krisch, Helga Schmidt e Jaroslau Pesch. Em 1965, Edith Wetzel e Ingo Jordan passaram a integraram o grupo, ao passo que Adolfo Bernardo Schneider pediu afastamento. Em 1968, Carlos Schneider integrou a comissão para substituir Ficker na presidência. Neste ano, foram nomeados os membros: Horst Wippel, Nany Carsten Keller e Florinda Kasting.
8. O artigo é desdobramento da tese de doutorado *Marcas da profanação: versões e subversões da ordem patrimonial em Joinville-SC*, defendida por nós em 2018. A pesquisa contou com bolsa de estudos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
9. O deputado federal Afonso Arinos de Melo Franco era primo de Rodrigo Melo Franco de Andrade e membro do conselho consultivo do órgão federal de preservação, onde atuou entre os anos de 1938 e 1987.
10. Muito provavelmente, Tavares d’Amaral teve contato com as obras de Emílio Willems durante a elaboração do projeto para criar o MNIC, já que o sociólogo não estava entre os autores referenciados no trabalho apresentado no Primeiro Congresso de História Catarinense de 1948. Porém, na versão em livro daquele trabalho, assim como no texto do livro do Centenário de Blumenau, ambos de 1950, as obras de Willems foram mencionados.
11. Como explicou Maria Hermínia Tavares de Almeida (1987, p. 41), a institucionalização das ciências sociais no Brasil, ao longo de toda a primeira metade do século XX, “não resultou de processos de progressiva especialização disciplinar internos à vida e à instituição acadêmicas”. Para a autora, as ciências sociais se legitimaram, em larga medida, fora do universo acadêmico, tendo em vista que “eram valorizadas como instrumento requerido pela modernização social e institucional do País”. No que se refere à Gilberto Freyre, Myriam Sepúlveda dos Santos (2017, p. 146) destacou que o intelectual pernambucano, em sua trajetória, “caminhou em sentido contrário à especialização e à profissionalização crescente do saber em centros acadêmicos, que retiravam dos museus, dedicados às coleções de objetos dentro dos marcos do evolucionismo, os melhores cientistas da época”.
12. Conforme a divisão estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), São Paulo integrava, entre 1940 e 1970, a região sul do Brasil, junto aos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Somente com o Decreto n.º 67.647, de 23

de novembro de 1970, é que esse estado passou a integrar, para fins estatísticos, a então criada região Sudeste (BRASIL, 1970).

13. Como o parecer foi acolhido em todas as comissões legislativas em que o projeto tramitou, a redação substitutiva foi mantida na lei posteriormente sancionada. Isso deu a impressão de que houve um erro de redação, pois a ementa da lei se refere a Museu Nacional de Imigração e Colonização, ao passo que o Art. 1º a Museu Nacional de Imigração.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Maria Herminia Tavares. Castelos na Areia: dilemas da institucionalização das ciências sociais no Rio de Janeiro (1930-1964). *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, n. 24, p. 41-60, 1987.
- BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. *Teorias da etnicidade: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras*. São Paulo: UNESP, 1998.
- BÖBEL, Maria Thereza. *Entrevista concedida a Diego Finder Machado e Eleide Abril Gordon Findlay*. Joinville, 23 out. 2003.
- BOLÉO, Manuel de Paiva. *O Congresso de Florianópolis, comemorativo do bicentenário da colonização açoriana*. Coimbra: Coimbra Editora, 1950.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, 1988. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/constituicao/constituicao.htm>>.
- \_\_\_\_\_. Convênio para a organização, instalação e funcionamento do Museu Nacional de Imigração e Colonização. *Diário Oficial da União*, Seção I, Parte I, 22 mar. 1962. p. 3337. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/2727950/pg-45-sec-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-22-03-1962/pdfView>>.
- \_\_\_\_\_. *Decreto nº 67.647*. 23 nov. 1970. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-67647-23-novembro-1970-409148-publicacao-original-1-pe.html>>.
- \_\_\_\_\_. *Lei nº 3.188*. 2 jul. 1957. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L3188.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3188.htm)>.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 3.055*. 4 mai. 1953. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=209221>>.
- \_\_\_\_\_. *Projeto de Lei nº 390*. 2 jun. 1949. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=176150>>.
- CHAGAS, Mário. *A imaginação museal: museu, memória e poder em Gustavo Barroso, Gilberto Freyre e Darcy Ribeiro*. Rio de Janeiro: MinC/IBRAM, 2009.
- COELHO, Ilanil. É proibido ser alemão: é tempo de abraçar-se. In: GUEDES, Sandra P. L. de Camargo (Org.). *História de (I)migrantes: o cotidiano de uma cidade*. 2. ed. Joinville: Univille, 2005.

CONGRESSO NACIONAL. Apresentação do Projeto de Lei nº 390, de autoria de Max Tavares d'Amaral. *Diário do Congresso Nacional*, Rio de Janeiro, ano IV, n. 111, 16 jun. 1949, p. 5.110. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD16JUN1949.pdf#page=26>>.

\_\_\_\_\_. Votação do Projeto de Lei nº 2.631-B, de autoria de Jorge Lacerda. *Diário do Congresso Nacional*, Rio de Janeiro, ano VIII, n. 84, 6 mai. 1953, p. 3.538-3.542. Disponível em: <<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD06MAI1953.pdf#page=>>.

CUCHE, Denys. *A noção de cultura nas ciências sociais*. Bauru: EDUSC, 1999.

D'AMARAL, Max Tavares. Assimilação e aculturação dos estrangeiros e seus descendentes no Vale do Itajaí. In: PREFEITURA DE BLUMENAU. *Centenário de Blumenau: 1850-1950*. Blumenau: Edição da Comissão de Festejos, 1950a.

\_\_\_\_\_. Contribuição à história da colonização alemã do Vale do Itajaí. *Anais do Primeiro Congresso de História Catarinense*, Florianópolis, v. II, p. 275-329, 1950b.

D'AMARAL, Max Tavares. *Contribuição à história da colonização alemã no Vale do Itajaí*. São Paulo: Instituto Hans Staden, 1950c.

FICKER, Carlos. *História de Joinville: crônica da Colônia Dona Francisca*. 3. ed. Joinville: Letradágua, 2008.

FLORES, Maria Bernadete Ramos. *A farra do boi: palavras, sentidos, ficções*. Florianópolis: UFSC, 1997.

FREYRE, Gilberto. *Uma cultura ameaçada: a luso-brasileira*. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1942.

FROTSCHER, Méri. *Da celebração da etnicidade teuto-brasileira à afirmação da brasilidade: ações e discursos das elites locais na esfera pública de Blumenau (1920-1950)*. Florianópolis, 2003. Tese (Doutorado em História) – Federal de Santa Catarina.

MACHADO, Diego Finder. *Marcas da profanação: versões e subversões da ordem patrimonial em Joinville-SC*. Florianópolis, 2018. Tese (Doutorado em História) – Universidade do Estado de Santa Catarina.

MACHADO, Elaine Cristina. Entre inquietações e provocações: desafios da educação patrimonial no Museu Nacional de Imigração e Colonização – MNIC. In: MACHADO, Elaine Cristina (Org.). *Além do que se vê: um museu para a cidade?* Curitiba: Lisegriff, 2013, p. 100-125.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. A problemática da identidade cultural nos museus: de objetivo (de ação) a objeto (de conhecimento). *Anais do Museu Paulista: Nova Série*, São Paulo, n. 1, p. 207-222, 1993.

MIGRAMUNDO. *Museu Nacional de Joinville vive transição para discutir o passado e o presente das migrações*. 9 fev. 2015. Disponível em: <<http://migramundo.com/museu-nacional-de-joinville-vive-transicao-para-discutir-o-passado-e-o-presente-das-migracoes/>>.

NEDEL, Leticia. As coisas e seus lugares: colecionamentos e ressignificação de objetos no Museu Nacional de Imigração e Colonização de Joinville. In: MACHADO, Elaine Cristina (Org.). *Além do que se vê: um museu para a cidade?* Curitiba: Lisegriff, 2013, p. 126-180.

- OLIVEIRA, Ricardo Costa de. Oliveiras entre alemães: estudo de caso da classe dominante no nordeste de Santa Catarina – da lavoura escravista para a indústria e a política. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 4/5, p. 89-111, 1995.
- PEIXOTO, Paulo. A identidade como recurso metonímico dos processos de patrimonialização. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 70, p. 183-204, 2004.
- QUADROS, Claudemir de. *Reforma, ciência e profissionalização da educação: o Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, 2006. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- QUEIROZ, Rachel de. Olhos Azuis. *O Cruzeiro*, v. XXI, n. 22, 19 mar. 1949. p. 114. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/003581/63570>>.
- ROMERO, Juan Rodrigues. Museu de Imigração é pouco visitado por joinvilenses. *A Notícia*, 25 abr. 1986. p. 12.
- S. THIAGO, Arnaldo. Ressalva, para ser anexada ao parecer do Relator, Sr. Rid Silveira, referente ao trabalho do Sr. Max Tavares d’Amaral: “Contribuição à História da Colonização Alemã no Vale do Itajaí”. *Anais do Primeiro Congresso de História Catarinense*, Florianópolis, v. II, p. 329, 1950.
- S. THIAGO, Raquel. *Coronelismo urbano em Joinville: o caso de Abdon Baptista*. Florianópolis: Governo do Estado de Santa Catarina, 1988.
- SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. Antropologia cultural e museus em Gilberto Freyre. In: CHAGAS, Mario; HEITOR, Gleyce Kelly (Org.). *O pensamento museológico de Gilberto Freyre*. Recife: Massananga, 2017.
- SCHNEIDER, Adolfo Bernardo. O meu arquivo implacável. *A Notícia*, Joinville, 22 ago. 1980. p. 2.
- SILVA, Janine Gomes da. *Tempo de lembrar, tempo de esquecer... As vibrações do Centenário e o período da Nacionalização: histórias e memórias sobre a cidade de Joinville*. Joinville: UNIVILLE, 2008.
- SOUSA, Coelho de. *Conflito de culturas*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1953.
- SPHAN (SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL). *Processo de Tombamento Federal n.º 161-T-38: Palácio dos Príncipes de Joinville, Santa Catarina*. Brasília, 1938.
- TERNES, Apolinário. *Os voluntários da cultura*. Joinville: Partners, 2010.
- TOMASELLI, Dolores Carolina. *Entrevista concedida a Diego Finder Machado e Eleide Abril Gordon Findlay*. Joinville, 1º dez. 2003.
- VOIGT, André Fabiano. Emílio Willems e a invenção do teuto-brasileiro, entre a cultura e a assimilação (1940-1946). *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 46, p. 189-201, 2007.
- WILLEMS, Emílio. *A aculturação dos alemães no Brasil*. São Paulo: Nacional, 1980.

**Diego Finder Machado** é Professor Colaborador no Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade da Universidade da Região de Joinville (Univille). Pós-Doutor pela Univille. Mestre e Doutor em História pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Licenciado em História pela Univille.

**Como citar:**

MACHADO, Diego Finder. Um lugar para recordar a imigração no sul do Brasil: debates políticos e intelectuais na criação do Museu Nacional de Imigração e Colonização em Joinville/SC (1949-1957). *Patrimônio e Memória*, Assis, SP, v. 15, n. 2, p. 99-128, jul./dez. 2019. Disponível em: <[pem.assis.unesp.br](http://pem.assis.unesp.br)>.